



Protocolo / Documento

Nº 169

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº. 09.308.842/0001-80
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO
SANTO-PB

REQUERIMENTO: 033/2021
DA SESSÃO DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores;

Vimos através deste, solicitar de vossa senhoria que seja enviado a Prefeita Constitucional do Município a Sra. Aliny Cibely Cunha da Silva Farias, que seja tomada as devidas providências para a adequação do município de Cruz do Espírito Santo para cumprir a Lei Federal nº 13.722/18 que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2021


MARIA DO SOCORRO GOUVEIA
VEREADORA

Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo
☒ **APROVADO** ☐ **REPROVADO**
Data: 16/09/2021

Presidente

1º Secretário

2º Secretário